LEI Nº. 1.933 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS, ATIVOS E INATIVOS E DOS COMISSIONADOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT."

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que A Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 4,31% (quatro inteiros e trinta um décimos por cento) sobre os vencimentos dos funcionários e/ou servidores efetivos e estáveis, ativos e inativos e dos comissionados do Poder Legislativo de Jaciara, em parcela única alterando-se, via de consequência, os anexos VI - Tabelas de Vencimentos da Lei Municipal n.º 1.723, de 27 de outubro de 2016, da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Parágrafo Único. O percentual descrito no *caput* considera-se recomposição de perda inflacionária, adotando o índice oficial do IPCA, contando-se de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de janeiro/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL – 2017 a 2020.

RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal - 2017 a 2020

CMJ FLS 13 RUB 5

www.jaciara.mt.gov.br
(66) 3461-7900
Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1.075
Centro - Jaciara-MT // 78820-000

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLOWEB
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **22-01/2020** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 13/02/2020 16:49 **RESPONSÁVEL:** PROTOCOLO/CMJ **SERVIDOR(A):** SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA **TELEFONE:** 3461-7350

NATUREZA:
PROJETO DE LEI

ASSUNTO:
"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS, ATIVOS E INATIVOS E DOS COMISSIONADOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT".

VOLUMES:
1

PÁGINAS:
2

DOCUMENTOS: PL 01 DE 13/02/2020

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	13/02/2020 16:49	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	⊞ Ver **Obs:**

Consulte o Andamento do processo em: http://www.camarajaciara.mt.gov.br/protocolo/consulta/

Gerado em: 14/02/2020 13:52 Servidor: Vera Martins | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ

CMJ
FLS 02
RUB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

SENHORES VEREADORES,

1. Considerando o disposto no art. 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil, onde institui que está assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

2. Considerando, ainda que o art. 92 da Lei Orgânica de nosso Município estabelece que a revisão geral da remuneração dos servidores público far-se-á sempre na mesma data.

3. Considerando, finalmente, que a Lei Municipal n.º 1.034/06 estabelece que, a Data Base dos Servidores Públicos Municipais, será no mês de janeiro de cada ano.

4. É que apresentamos o presente **Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos funcionários e/ou servidores efetivos e estáveis, ativos e inativos e dos comissionados da Câmara de Vereadores do Município de Jaciara/MT"**

Por todo o exposto, solicitamos a apreciação da matéria e aprovação pelos nobres colegas vereadores.

Com consideração e apreço,

MESA DIRETORA:

Ver. Vanderlei Silva de Oliveira
Presidente

Ver. Tiago Pereira dos Santos
1º Vice-Presidente

Ver. Sidney de Souza Soares
2º Vice- Presidente

Ver. Cloves Pereira da Silva
1º Secretário

Ver. Leomar Rodrigues de Souza
2º Secretário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM
JACIARA(MT), 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CMJ
FLS 03
RUB

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS, ATIVOS E INATIVOS E DOS COMISSIONADOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT"

O Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 4,31% (quatro inteiros e trinta um décimos por cento) sobre os vencimentos dos funcionários e/ou servidores efetivos e estáveis, ativos e inativos e dos comissionados do Poder Legislativo de Jaciara, em parcela única alterando-se, via de conseqüência, os anexos VI - Tabelas de Vencimentos da Lei Municipal n.º 1.723, de 27 de outubro de 2016, da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Parágrafo Único. O percentual descrito no *caput* considera-se recomposição de perda inflacionária, adotando o índice oficial do IPCA, contando-se de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos à janeiro/2020.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2020.

MESA DIRETORA:

Ver. Vanderlei Silva de Oliveira
Presidente

Ver. Tiago Pereira dos Santos
1º Vice-Presidente

Ver. Sidney de Souza Soares
2º Vice- Presidente

Ver. Cloves Pereira da Silva
1º Secretário

Ver. Leomar Rodrigues de Souza
2º Secretário

CMJ
FLS 04
RUB

DESPESA COM PESSOAL

De acordo com caput do artigo 18 da lei 101/2000 a despesa com pessoal são: Ativos; inativos pensionistas; cargos eletivos; e de livre nomeação; cargos efetivos; vantagens e outras correlatas; encargos sociais, e, contratos de terceirização.

DAS PREMISSAS E METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O artigo 29 A, inciso I da CF/88, *o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a, 7% (sete por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizada no exercício anterior, e sobre este, não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, segundo preceitua o § 1º do mesmo dispositivo.*

CMJ
FLS 05
RUB

TABELA 01

DEMONSTRATIVO RECEITA (DUODÉCIMO) COM AS RECEITAS TRIBUTÁRIA TRANSFERÊNCIAS.

Exercício	Receita (art.29 inciso I CF88)	7%	Orçado		Limite desp pessoal(70%)
			Vlr R$	%	
2017/2018	44.236.203,25	3.096.534,22	2.869.123, 50	6,48%	2.008.386,45
2018/2019	46.357.155,00	3.245.000,00	3.245.000,00	7%	2.271.500,00
2019/2020	50.615.793,58	3.543.105,55	3.502.954,23	6,92%	2.452.067,96
2020/2021	51.628.109,45	3.613.967,66	*3.613.967,66	7%	2.529.777,36
2021/2022	52.660.671,64	3.686.247,01	*3.686.247,01	7%	2.580.372,90

TRIBUTÁRIA TRANSFERÊNCIAS.

(art.29 A, inciso I da CF/88) (§5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159)

*Valor estimativo a partir de 2020 com base no efetivamente arrecadados nos exercícios anteriores.

Na tabela 01 demonstra a evolução das receitas do município, e as quais são base para os repasses (duodécimos), apresentada a partir do ano de 2018, vale e destacar que todas as projeções foram consideradas sobre a evolução deste demonstrativo, dos valores concretizados, realizados para projetar a do futuro.

Pode-se notar que os valores orçados dos exercícios estiveram sempre na mesma média onde não ultrapassaram o limite legal da Constituição Federal que é de 7%.

Projeção para os exercícios de 2021 e 2022 levou em consideração um aumento da receita corrente liquida de 2% ao ano.

CMJ FLS 06 RUB

TABELA 02

DEMONSTRATIVO RECEITA (DUODÉCIMO) COM AS RECEITAS CORRENTES LIQUIDA DE CONFORMIDADE COM LRF

Exercício	RCL	LRF/limite 6%	Gasto pessoal	
2018	71.963.794,83	4.317.827,69	1.732.540,58	2,41%
2019	80.401.237,89	4.824.074,27	1.738.301,51	2,16%
2020	82.009.262,64	4.920.555,75	1.913.058,48	2,33%
2021	83.649.447,90	5.018.966,87	2.110.510,49	2,52%
2022	85.322.436,85	5.119.346,21	2.243.290,58	2,62%

A respeito da receita corrente líquida demostrada na tabela acima serve como título de informação, uma vez que a despesa com pessoal do legislativo utiliza dos recursos e limites previstos no artigo 29-A da CF/88, que é mais vigoroso sendo este obedecido, nunca se ultrapassaram os limites da Lei 101/2000. Os valores projetados de 2020 a 2022 levou em consideração um aumento de 2% ao ano da receita.

CMJ FLS 07 RUB

DEMONSTRATIVO DESPESA DE PESSOAL POR EXERCÍCIO E GRUPO

	Total folha	Previdência	Total anual
Efetivo	720.711,92	88.020,55	808.732,47
Comissionado	96.889,74	28.318,37	125.208,11
Eletivo	660.000,00	138.600,00	798.600,00
Soma	1.477.601,66	254.938,92	1.732.540,58

	Total folha	Previdência	Total anual
Efetivo	745.144,13	76.135,37	821.279,50
Comissionado	93.515,07	24.906,94	118.422,01
Eletivo	660.000,00	138.600,00	798.600,00
Soma	1.498.659,20	239.642,31	1.738.301,51

CMJ 08
FLS
RUB

TABELAS COM PROJEÇÃO DE AUMENTO DE 4,31% AO ANO PARA EFETIVO E COMISSIONADO DE 2020 A 2022

	Total folha	Previdência	Total anual
Efetivo	827.769,41	115.887,71	943.657,12
Comissionado	141.158,15	29.643,21	170.801,36
Eletivo	660.000,00	138.600,00	798.600,00
Soma	1.628.927,56	284.130,92	1.913.058,48

	Total folha	Previdência	Total anual
Efetivo	985.138,45	137.919,38	1.123.057,83
Comissionado	156.076,58	32.776,08	188.852,66
Eletivo	660.000,00	138.600,00	798.600,00
Soma	1.801.215,03	309.295,46	2.110.510,49

	Total folha	Previdência	Total anual
Efetivo	1.084.104,34	151.774,60	1.235.878,94
Comissionado	172.571,61	36.240,03	208.811,64
Eletivo	660.000,00	138.600,00	798.600,00
Soma	1.916.675,95	326.614,63	2.243.290,58

CMJ FLS 09 RUB

TABELA 03

RESUMO DE COMPARATIVO ENTRE A RECEITA E DESPESA DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS JÁ ENCERRADOS, ATUAIS E FUTUROS

Exercício	Receita	Limite 70%	Despesa de pessoal	Índice
2018	2.869.123,50	2.008.386,45	1.732.540,58	60,38%
2019	3.245.000,00	2.271.500,00	1.738.301,51	53,56%
2020	3.502.954,23	2.452.067,96	1.913.058,48	54,61%
2021	3.613.967,66	2.529.777,36	2.110.510,49	58,39%
2022	3.686.247,01	2.580.372,90	2.243.290,58	60,85%

Na tabela 03 estão demostrados por exercícios os valores orçados com os seus limites e índices das despesas com pessoal, resumindo por ano, também foram utilizados a metodologia das projeções para os próximos exercícios, onde para as receita foram utilizados o índice de acréscimo de 2% ao ano sendo de 2021 a 2022, já para a despesa com pessoal foram utilizados o índice de acréscimo de 4,31% para os exercícios de 2020 a 2022.

É oportuno se ressaltar que o presente impacto demonstra que este legislativo sempre esteve com a despesa bem próxima ao limite constitucional, como demostrado na tabela 03. Já com relação ao impacto estimado para o exercício corrente de 2020, pode se observar que está dentro dos limites de exercícios anteriores. Para os cálculos do impacto orçamentário de 2020 foram utilizados o percentual de reajuste para a RGA de 4,31%. Vale ressaltar que não foram incluídos nos cálculo do impacto do exercício de 2020 a 2022 as licenças prêmios.

CMJ
FLS 10
RUB

Conclusão

Como se pode verificar o calculo estimativo do impacto orçamentário e financeiro da tabela 02 está acordo com o (art. 20 III) Lei de Responsabilidade Fiscal com o percentual de 2,33% em 2020, 2,52% em 2021 e 2,62% em 2022. Já na tabela de 03 os valores do percentual do aumente que são de 54,61% em 2020, 58,39% em 2021 e 60,58% em 2022 também estão abaixo do limite 70% de gasto com pessoal como costa no artigo (29-A § 1º da Constituição Federal).

Jucelia Cruz Silva

JUCELIA CRUZ SILVA
CRC: MT-019394/O-0

CMJ
FLS 11
RUB

Prefeitura Municipal de Jaciara
Sistema de Informação e Acompanhamento Processual

SIAPWEB

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **700-01/2020** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 20/02/2020 12:42 **RESPONSÁVEL:** PROTOCOLO/PMJ **SERVIDOR(A):** NEUSA CAETANO

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE JACIARA **TELEFONE:** 66 3461-7350

NATUREZA:
PROJETO DE LEI

ASSUNTO:
ENCAMINHANDO PROJETO DE LEIO N° 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

VOLUMES:
1

PÁGINAS:
4

DOCUMENTOS:

ROJETO DE LEI

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
PMJ	PROTOCOLO	NEUSA CAETANO	20/02/2020 12:43	PMJ	JURÍDICO		Não	00/00/0000 00:00	⊞ Ver **Obs:** SEGUE PARA PROCEDIMENTO

Consulte o Andamento do processo em: http://www.jaciara.mt.gov.br/protocolo/consulta/

Gerado em: 20/02/2020 12:43 Servidor: Neusa Caetano | Setor: PROTOCOLO | Órgão: PMJ

CMJ
FLS 12
RUB

DESPESA COM PESSOAL

De acordo com caput do artigo 18 da lei 101/2000 a despesa com pessoal são: Ativos; inativos pensionistas; cargos eletivos; e de livre nomeação; cargos efetivos; vantagens e outras correlatas; encargos sociais, e, contratos de terceirização.

DAS PREMISSAS E METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O artigo 29 A, inciso I da CF/88, *o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a, 7% (sete por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizada no exercício anterior, e sobre este, não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, segundo preceitua o § 1º do mesmo dispositivo.*

CMJ FLS 14 RUB

TABELA 01

DEMONSTRATIVO RECEITA (DUODÉCIMO) COM AS RECEITAS TRIBUTÁRIA TRANSFERÊNCIAS.

Exercício	Receita (art.29 inciso I CF88)	7%	Orçado		Limite desp pessoal(70%)
			Vlr R$	%	
2017/2018	44.236.203,25	3.096.534,22	2.869.123, 50	6,48%	2.008.386,45
2018/2019	46.357.155,00	3.245.000,00	3.245.000,00	7%	2.271.500,00
2019/2020	50.615.793,58	3.543.105,55	3.502.954,23	6,92%	2.452.067,96
2020/2021	51.628.109,45	3.613.967,66	*3.613.967,66	7%	2.529.777,36
2021/2022	52.660.671,64	3.686.247,01	*3.686.247,01	7%	2.580.372,90

TRIBUTÁRIA TRANSFERÊNCIAS.

(art.29 A, inciso I da CF/88) (§5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159)

*Valor estimativo a partir de 2020 com base no efetivamente arrecadados nos exercícios anteriores.

Na tabela 01 demonstra a evolução das receitas do município, e as quais são base para os repasses (duodécimos), apresentada a partir do ano de 2018, vale e destacar que todas as projeções foram consideradas sobre a evolução deste demonstrativo, dos valores concretizados, realizados para projetar a do futuro.

Pode-se notar que os valores orçados dos exercícios estiveram sempre na mesma média onde não ultrapassaram o limite legal da Constituição Federal que é de 7%.

Projeção para os exercícios de 2021 e 2022 levou em consideração um aumento da receita corrente liquida de 2% ao ano.

CMJ FLS 15 RUB

TABELA 02

DEMONSTRATIVO RECEITA (DUODÉCIMO) COM AS RECEITAS CORRENTES LIQUIDA DE CONFORMIDADE COM LRF

Exercício	RCL	LRF/limite 6%	Gasto pessoal	
2018	71.963.794,83	4.317.827,69	1.732.540,58	2,41%
2019	80.401.237,89	4.824.074,27	1.738.301,51	2,16%
2020	82.009.262,64	4.920.555,75	1.913.058,48	2,33%
2021	83.649.447,90	5.018.966,87	2.110.510,49	2,52%
2022	85.322.436,85	5.119.346,21	2.243.290,58	2,62%

A respeito da receita corrente líquida demostrada na tabela acima serve como título de informação, uma vez que a despesa com pessoal do legislativo utiliza dos recursos e limites previstos no artigo 29-A da CF/88, que é mais vigoroso sendo este obedecido, nunca se ultrapassaram os limites da Lei 101/2000. Os valores projetados de 2020 a 2022 levou em consideração um aumento de 2% ao ano da receita.

CMJ FLS 16 RUB

DEMONSTRATIVO DESPESA DE PESSOAL POR EXERCÍCIO E GRUPO

2018		Total folha	Previdência	Total anual
	Efetivo	720.711,92	88.020,55	808.732,47
	Comissionado	96.889,74	28.318,37	125.208,11
	Eletivo	660.000,00	138.600,00	798.600,00
	Soma	1.477.601,66	254.938,92	1.732.540,58

2019		Total folha	Previdência	Total anual
	Efetivo	745.144,13	76.135,37	821.279,50
	Comissionado	93.515,07	24.906,94	118.422,01
	Eletivo	660.000,00	138.600,00	798.600,00
	Soma	1.498.659,20	239.642,31	1.738.301,51

CMJ FLS 17 RUB

TABELAS COM PROJEÇÃO DE AUMENTO DE 4,31% AO ANO PARA EFETIVO E COMISSIONADO DE 2020 A 2022

2020	Total folha	Previdência	Total anual
Efetivo	827.769,41	115.887,71	943.657,12
Comissionado	141.158,15	29.643,21	170.801,36
Eletivo	660.000,00	138.600,00	798.600,00
Soma	1.628.927,56	284.130,92	1.913.058,48

2021	Total folha	Previdência	Total anual
Efetivo	985.138,45	137.919,38	1.123.057,83
Comissionado	156.076,58	32.776,08	188.852,66
Eletivo	660.000,00	138.600,00	798.600,00
Soma	1.801.215,03	309.295,46	2.110.510,49

2022	Total folha	Previdência	Total anual
Efetivo	1.084.104,34	151.774,60	1.235.878,94
Comissionado	172.571,61	36.240,03	208.811,64
Eletivo	660.000,00	138.600,00	798.600,00
Soma	1.916.675,95	326.614,63	2.243.290,58

CMJ 18
ELS
RUB

TABELA 03

RESUMO DE COMPARATIVO ENTRE A RECEITA E DESPESA DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS JÁ ENCERRADOS, ATUAIS E FUTUROS

Exercício	Receita	Limite 70%	Despesa de pessoal	Índice
2018	2.869.123,50	2.008.386,45	1.732.540,58	60,38%
2019	3.245.000,00	2.271.500,00	1.738.301,51	53,56%
2020	3.502.954,23	2.452.067,96	1.913.058,48	54,61%
2021	3.613.967,66	2.529.777,36	2.110.510,49	58,39%
2022	3.686.247,01	2.580.372,90	2.243.290,58	60,85%

Na tabela 03 estão demostrados por exercícios os valores orçados com os seus limites e índices das despesas com pessoal, resumindo por ano, também foram utilizados a metodologia das projeções para os próximos exercícios, onde para as receita foram utilizados o índice de acréscimo de 2% ao ano sendo de 2021 a 2022, já para a despesa com pessoal foram utilizados o índice de acréscimo de 4,31% para os exercícios de 2020 a 2022.

É oportuno se ressaltar que o presente impacto demonstra que este legislativo sempre esteve com a despesa bem próxima ao limite constitucional, como demostrado na tabela 03. Já com relação ao impacto estimado para o exercício corrente de 2020, pode se observar que está dentro dos limites de exercícios anteriores. Para os cálculos do impacto orçamentário de 2020 foram utilizados o percentual de reajuste para a RGA de 4,31%. Vale ressaltar que não foram incluídos nos cálculo do impacto do exercício de 2020 a 2022 as licenças prêmios.

CMJ FLS 19 RUB

Conclusão

Como se pode verificar o calculo estimativo do impacto orçamentário e financeiro da tabela 02 está acordo com o (art. 20 III) Lei de Responsabilidade Fiscal com o percentual de 2,33% em 2020, 2,52% em 2021 e 2,62% em 2022. Já na tabela de 03 os valores do percentual do aumente que são de 54,61% em 2020, 58,39% em 2021 e 60,58% em 2022 também estão abaixo do limite 70% de gasto com pessoal como costa no artigo (29-A § 1º da Constituição Federal).

Jucélia Cruz Silva

JUCELIA CRUZ SILVA
CRC: MT-019394/O-0

CMJ
FLS 20
RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLOWEB
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 36-01/2020 **TIPO:** PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 21/02/2020 16:02 **RESPONSÁVEL:** PROTOCOLO/CMJ **SERVIDOR(A):** ERONILZA

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA **TELEFONE:** 3461-7350

NATUREZA:
PROJETO DE LEI

ASSUNTO:
"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS.ATIVOS E INATIVOS E DOS COMISSIONADOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT."

VOLUMES:
1

PÁGINAS:
8

DOCUMENTOS: 20/2020

LEI N°1.933 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	ERONILZA	21/02/2020 16:03	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	⊞ Ver **Obs:**

Consulte o Andamento do processo em: http://www.camarajaciara.mt.gov.br/protocolo/consulta/

Gerado em: 21/02/2020 16:03 Servidor: Eronilza | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ

CMJ
FLS 21
RUB